



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 274/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,
no uso das atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2010/05000291,

RESOLVE:

CONCEDER, contar de 1/6/2011, Gratificação de Mestre de 15% (quinze por cento), ao professor efetivo desta Universidade, **Renan Augusto de Lima Pinto**, matrícula nº 150.959-4B, lotado na Escola Superior de Tecnologia, conforme o que estabelece o art. 51, alínea "b" da Lei nº. 1.823, de 28 de dezembro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1 de junho de 2011.

José Aldemir de Oliveira

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 02/06/2011 no caderno do Poder Executivo, pag.03.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS